



**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE 33.300.263.16-1**  
**COMPANHIA ABERTA**

**Aviso aos Acionistas**

**Anexo E da Resolução CVM nº 80**

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light” ou “Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em cumprimento ao artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), vem prestar as informações requeridas no “Anexo E” da Resolução CVM 80, com relação ao aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de julho de 2026 (“Aumento de Capital” e “RCA”, respectivamente) em razão do exercício, entre 16 de julho de 2026 (inclusive) e 22 de julho de 2026 (inclusive), de 475.508.033 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil e trinta e três) bônus de subscrição emitidos como vantagem adicional no âmbito do aumento de capital privado da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2026 e homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2026 (“Bônus de Subscrição”).

Informações adicionais acerca do Aumento de Capital estão disponíveis no Anexo I a este Aviso aos Acionistas, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, e do Anexo E da Resolução CVM 80.

A ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Aumento de Capital está disponível no site da CVM, bem como no site de Relação com Investidores da Companhia.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários relacionados ao objeto deste Aviso aos Acionistas por meio do e-mail [ri@light.com.br](mailto:ri@light.com.br).

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

**Leonardo Pimenta Gadelha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

## **Anexo I**

*Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do Anexo E da Resolução CVM 80*

**O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.**

O Aumento de Capital será realizado dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$4.755.080,33 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e oitenta reais e trinta e três centavos), mediante a emissão de 475.508.033 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), considerando o exercício de 475.508.033 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil e trinta e três) Bônus de Subscrição.

O capital social da Companhia passará de R\$6.973.247.478,61 (seis bilhões, novecentos e setenta e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), dividido em 611.029.092 (seiscentos e onze milhões, vinte e nove mil, noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$6.978.002.558,94 (seis bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) dividido em 1.086.537.125 (um bilhão, oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.**

O Aumento de Capital é resultante do exercício dos Bônus de Subscrição.

Além da diluição a ser verificada pelos acionistas que não exerceram seu direito de preferência no âmbito do aumento de capital da Companhia em que os Bônus de Subscrição foram entregues como vantagem adicional, conforme aprovados pelo Conselho de Administração, em 14 de maio de 2026, e nos termos dos Avisos aos Acionistas divulgados pela Companhia na mesma data, a administração não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do Aumento de Capital.

O Aumento de Capital tem como objetivo o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Cláusula 5 e subcláusulas do plano de recuperação judicial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 2024, no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001 ("PRJ" e "Recuperação Judicial", respectivamente).

## Parecer do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Companhia opinou favoravelmente aos termos e condições dos Bônus de Subscrição, em reunião realizada em 13 de maio de 2026.

**Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:**

### **I. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão de 475.508.033 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil e trinta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

O preço de emissão de cada Ação emitida em razão do exercício dos Bônus de Subscrição foi de R\$0,01 (um centavo de real).

### **II. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.**

As novas ações farão jus de forma integral a todos os benefícios atribuídos às atuais ações de emissão da Companhia, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir da data de aprovação do Aumento de Capital. As Ações estarão sujeitas ao período de restrição à negociação das Ações ("Lock-up"), refletido no cronograma abaixo, sendo certo que a liberação de cada lote de Ações sujeitas ao Lock-up para negociação ocorrerá de forma automática pelo Escriturador ou pela B3, conforme o caso.

| <b>Quantidade Lock-Up (%)</b> | <b>Data<sup>1</sup></b> | <b>Percentual liberado (%)<sup>2</sup></b> | <b>Total Liberado (%)</b> |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|
| 85%                           | 24/01/2027              | 15%                                        | 15%                       |
| 70%                           | 24/07/2027              | 15%                                        | 30%                       |
| 55%                           | 24/01/2028              | 15%                                        | 45%                       |
| 40%                           | 24/07/2028              | 15%                                        | 60%                       |
| 0%                            | 24/01/2029              | 40%                                        | 100%                      |

<sup>1</sup> As datas indicadas nesta tabela que coincidirem com dia não útil serão automaticamente prorrogadas para o dia útil imediatamente subsequente.

<sup>2</sup> Eventuais frações de ações decorrentes da aplicação dos percentuais acima serão desconsideradas para determinação do número de ações a serem liberadas em cada período, passando as frações a integrar o período de liberação subsequente.



**LIGHT S.A. – UNDER JUDICIAL REORGANIZATION**  
**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 03.378.521/0001-75**  
**Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1**  
**Publicly-Held Company**

**Notice to Shareholders**

**Annex E of CVM Resolution No. 80**

**Light S.A. – Under Judicial Reorganization** ("Light" or the "Company") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with Article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022 ("CVM Resolution 80"), hereby provides the information required under "Annex E" of CVM Resolution 80, in connection with the capital increase approved by the Company's Board of Directors at the meeting held on July 24, 2026 ("Capital Increase" and "BoD Meeting", respectively), as a result of the exercise, between July 16, 2026 (inclusive) and July 22, 2026 (inclusive), of 475,508,033 (four hundred seventy-five million, five hundred eight thousand and thirty-three) subscription warrants issued as an additional benefit under the Company's private capital increase, approved by the Board of Directors on May 14, 2026 and ratified at the Board of Directors' Meeting held on July 15, 2026 ("Subscription Warrants").

Additional information regarding the Capital Increase is available in Annex I to this Notice to Shareholders, pursuant to Article 33, item XXXI, and Annex E of CVM Resolution 80.

The minutes of the Board of Directors' Meeting that approved the Capital Increase are available on the CVM website, as well as on the Company's Investor Relations website.

The Company's Investor Relations Department remains available to provide any clarifications that may be necessary regarding the subject matter of this Notice to Shareholders via email at [ri@light.com.br](mailto:ri@light.com.br).

Rio de Janeiro, July 24, 2026

**Leonardo Pimenta Gadelha**  
Chief Financial and Investor Relations Officer  
**LIGHT S.A. – UNDER JUDICIAL REORGANIZATION**

## **Annex I**

### *Notice on Capital Increase Approved by the Board of Directors, pursuant to Annex E of CVM Resolution 80*

**The issuer must disclose to the market the amount of the increase and of the new share capital, and whether the increase will be carried out through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or subscription warrants; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares.**

The Capital Increase will be carried out within the limit of the authorized capital, pursuant to the Company's Bylaws, in the amount of R\$4,755,080.33 (four million, seven hundred fifty-five thousand and eighty reais and thirty-three cents), through the issuance of 475,508,033 (four hundred seventy-five million, five hundred eight thousand and thirty-three) new common shares, all registered, book-entry and with no par value ("Shares"), considering the exercise of 475,508,033 (four hundred seventy-five million, five hundred eight thousand and thirty-three) Subscription Warrants.

The Company's share capital will increase from R\$6,973,247,478.61 (six billion, nine hundred seventy-three million, two hundred forty-seven thousand, four hundred seventy-eight reais and sixty-one cents), divided into 611,029,092 (six hundred eleven million, twenty-nine thousand and ninety-two) common shares, all registered, book-entry and with no par value, to R\$6,978,002,558.94 (six billion, nine hundred seventy-eight million, two thousand, five hundred fifty-eight reais and ninety-four cents), divided into 1,086,537,125 (one billion, eighty-six million, five hundred thirty-seven thousand, one hundred twenty-five) common shares, all registered, book-entry and with no par value.

**The reasons for the increase and its legal and economic consequences must be explained in detail.**

The Capital Increase results from the exercise of the Subscription Warrants.

In addition to the dilution to be experienced by shareholders who did not exercise their preemptive right in connection with the Company's capital increase in which the Subscription Warrants were granted as an additional benefit, as approved by the Board of Directors on May 14, 2026, and pursuant to the Notices to Shareholders disclosed by the Company on the same date, management does not foresee any other material legal or economic consequences arising from the Capital Increase.

The Capital Increase is intended to fulfill the obligations undertaken by the Company under Clause 5 and its subclauses of the Company's judicial reorganization plan, approved at the General Creditors' Meeting held on May 29, 2024, the outcome of which was ratified by the 3rd Business Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro, on June 18, 2024, within the scope of the Company's judicial reorganization proceeding, filed under No. 0843430-58.2023.8.19.0001 ("JRP" and "Judicial Reorganization", respectively).

## **Opinion of the Fiscal Council.**

The Company's Fiscal Council issued a favorable opinion on the terms and conditions of the Subscription Warrants, at a meeting held on May 13, 2026.

**In the case of a capital increase through conversion of debentures or other debt securities into shares, or through the exercise of subscription warrants, the issuer must:**

### **I. Report the number of shares issued of each type and class**

The Capital Increase will be carried out through the issuance of 475,508,033 (four hundred seventy-five million, five hundred eight thousand and thirty-three) new common shares, all registered, book-entry and with no par value, free and clear of any liens or encumbrances.

The issue price of each Share issued as a result of the exercise of the Subscription Warrants was R\$0.01 (one cent).

### **II. Describe the rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued.**

The new shares will be entitled, in full, to all benefits attributed to the Company's currently outstanding shares, including dividends, interest on shareholders' equity, stock bonuses, and any other capital remuneration that may be declared by the Company, as of the date of approval of the Capital Increase. The Shares will be subject to the trading restriction period ("Lock-up"), as reflected in the schedule below, and the release of each batch of Shares subject to the Lock-up for trading will occur automatically through the Bookkeeping Agent or B3, as applicable.

| <b>Lock-Up Quantity (%)</b> | <b>Date<sup>1</sup></b> | <b>Percentage released (%)<sup>2</sup></b> | <b>Total Released (%)</b> |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|
| 85%                         | January 24, 2027        | 15%                                        | 15%                       |
| 70%                         | July 24, 2027           | 15%                                        | 30%                       |
| 55%                         | January 24, 2028        | 15%                                        | 45%                       |
| 40%                         | July 24, 2028           | 15%                                        | 60%                       |
| 0%                          | January 24, 2029        | 40%                                        | 100%                      |

<sup>1</sup> The dates set forth in this table that fall on a non-business day will automatically be postponed to the immediately following business day.

<sup>2</sup> Any fractions of shares resulting from the application of the percentages above shall be disregarded for the purpose of determining the number of shares to be released in each period, with such fractions being carried over to the subsequent release period.